



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 158/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

**RESOLVE :**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 e ½ diária ao senhor : **JOSÉ FERNANDO ALVES DE SOUZA, FC-4**, no valor total de R\$ 138.60 ( cento e trinta e oito reais e sessenta centavos) ; 2 e ½ diárias à senhora :**TELCA MARIA TEIXEIRA BAIACHI CARIM, FC-5**, no valor total de R\$ 231,00 ( duzentos e trinta e um reais), correspondentes aos dias 27 e 28 de novembro/95 e 26 a 28 de novembro do ano em curso, respectivamente, data em que estarão em **BRASÍLIA-DF**, participando do **Treinamento do Reprojeto do SIAFI/96**.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de novembro de 1995.

**DR. ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO.